MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR PROFISSIONAL

Comunicado nº 34/2024/PPGEEProf/NCH

Assunto: Link para acesso à sala de entrevista **- MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), comunica que enviou por e-mail todos os links (relacionados a etapa de entrevista) para os/as candidatos/as classificados/as de acordo com o doc. SEI: 1675708.

A comissão do processo seletivo esclarece que os endereços de e-mails utilizados para envio dos links (etapa de entrevista) foram obtidos a partir do cadastro realizado individualmente pelo/a candidato/a no processo de inscrição.

Solicitamos aos candidatos e candidatas que se atentem ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição por meio da Plataforma SIGAA/UNIR, para a participação no processo seletivo do curso de MESTRADO, Edital nº 05 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR/2023, pois por meio dele receberam o link de acesso à sala de entrevista. Acessar o link da sala virtual com 02 (dois) minutos de antecedência **portando documento de identificação e comprovante de inscrição** de acordo com as especificidades do Edital.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros
Coordenador e presidente da comissão - Portaria nº 403/2023/GR/UNIR de 06 de junho de 2023
Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira
Presidente da comissão do processo seletivo - Portaria nº 100/2023/PROPESQ/UNIR de 18 de dezembro de 2023
Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)

Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, **Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA**, **Presidente da Comissão**, em 12/03/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681307** e o código CRC **6AD34315**.

Referência: Processo nº 23118.016021/2023-20 SEI nº 1681307